

Santo André, 16 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4945/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 105/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A PERMISSÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES VINCULADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos o Autógrafo nº 28/2025, encaminhando-o, dia 15/4/2025 pelo ofício nº 69/2025 - GP, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

